



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

14.01.17

Jornal Conceio

Página 4A

Edição 2562

Ass. Responsável

DECRETO Nº 2758/17

Data 13.01.2017

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

HÉLIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1559/17, de 13.01.2017;

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 38.703,32 (trinta e oito mil, setecentos e três reais e trinta e dois centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

07.00

SECRETARIA DE SAÚDE

07.01

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030100082.077000

Manutenção Programa Academia da Saúde

3.3.90.30.00(803)-495

Material de Consumo R\$ 27.123,32

3.3.90.39.00(804)-495

Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 3.000,00

4.4.90.52.00(805)-495

Equipamentos e Material Permanente R\$ 8.580,00

TOTAL R\$ 38.703,32

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o superávit financeiro do exercício de 2016, da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
495	Atenção Básica	38.703,32
	TOTAL	38.703,32

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 13 de


HÉLIO KUERTEN BRUNING

Prefeito Municipal